Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 08/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 151 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2014

Autoria: Robertinho Magalhães

Relator: Pedro Maria Martendal de Araújo

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade regulamentar o Comércio Ambulante no Município de Cascavel, e dar outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal, tendo em vista que esta Comissão protocolou a Emenda nº 1 ao PLC nº 1/2014, que sana assim uma possível inconformidade da matéria em questão.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 01 de abril de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro